



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº170 – Março/2022
Portaria (Nº 23/2022)
(CAD/UFPI)**

21 de Março de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 23, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Autoriza afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para dar continuidade ao Curso de Mestrado em Música, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 08 de março de 2022;
- o Processo Nº 23111.052616/2021-90.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, afastamento integral do Servidor Técnico-Administrativo Marcelo Moreno da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Música, lotado na Coordenação do Curso de Música do Centro de Ciências da Educação/CCE, desta Universidade, para dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Música, nível de Mestrado, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 17 (dezessete) meses, a partir de 01/03/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de março de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor